



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.440, DE 1º DE AGOSTO DE 2006.

CESSAR OS EFEITOS DO ATO Nº 1.434, DE 10 DE MAIO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

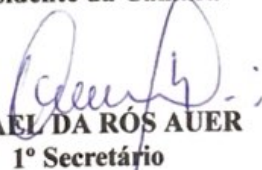
Art. 1º. Cessar os efeitos dos Atos nº 1.434, de 10 de maio de 2006, nesta data.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1º de agosto de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara


ISMAEL DA RÓS AUER
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário